



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 212, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA CLARA
GOMES DOMINGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 28 de fevereiro de 2019, à conclusão do estágio probatório da servidora CLARA GOMES DOMINGUES, no Cargo de Engenheira Civil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração